



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 02/2017

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

----- Dr. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na primeira reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **25 de outubro de 2017**: -----

B.4. – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA A FIXAÇÃO DE MAIS DOIS VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar a proposta n.º 01/PRESIDENTE/2017, nos precisos termos em que foi formulada e, desta forma **fixar mais dois lugares de vereador a tempo inteiro**, para além do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

B.5. – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, COM VISTA À RATIFICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES PRATICADOS DURANTE O PERÍODO DE GESTÃO:-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar a proposta n.º 02/PRESIDENTE/2017, e desta forma, **ratificar os atos, despachos e decisões identificados em relação anexa, os quais foram proferidos no período de gestão**, ao abrigo das competências delegadas e que aqui se dão como totalmente reproduzidas, ficando arquivadas em pasta anexa ao livro de ata. -----

B.7. – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SEU PRESIDENTE: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar a proposta n.º 03/PRESIDENTE/2017, nos precisos termos em que foi formulada. -----

B.8. – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A PRÁTICA DE ATOS CORRESPONDENTES A DESPESAS CERTAS E PERMANENTES, DE NATUREZA CORRENTE:-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar a proposta n.º 04/PRESIDENTE/2017, nos precisos termos em que foi formulada e, desta forma, **autorizar a delegação no seu Presidente**, com faculdade de subdelegação nos Senhores Vereadores, e sem necessidade de ulterior ratificação, a **competência para a realização das despesas certas e permanentes elencadas na proposta**, desde que cumpram todas as regras contabilísticas. -----

B.9. – PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DO VALOR DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA:-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
1.º - **Aprovar** a proposta n.º 05/PRESIDENTE/2017, nos precisos termos em que foi formulada, e desta forma, nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, **propor à Assembleia Municipal que aumente**, para vigorar até ao final do presente mandato, o montante de €149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos) **para €300.000,00** (trezentos mil euros) o valor da realização de obras ou reparações por administração direta; -----
2.º - **Submeter** a presente proposta à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal**. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

B.12. – PROPOSTA REFERENTE A PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E RESPECTIVO HORÁRIO: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar a periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal e respectivo Horário, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 06/PRESIDENTE/2017, que aqui se dá como reproduzida e se encontra transcrita na respetiva ata. -----

B.13. – PROPOSTA PARA DISPENSA DA LEITURA DAS ATAS NAS REUNIÕES: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar a proposta n.º 07/PRESIDENTE/2017, nos termos formulados e, desta forma, dispensar a leitura da ata no início de cada reunião. -----

B.14. – PROPOSTA PARA ENVIO, POR CORREIO ELETRÓNICO, DA ORDEM DO DIA, ATAS E OUTROS DOCUMENTOS AO EXECUTIVO: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar o envio por correio eletrónico, aos membros do Executivo, dos seguintes documentos: Ordem do Dia, Ata da reunião e outros documentos, nos termos da Proposta n.º 08/PRESIDENTE/2017. -----

B.16. – PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA DATA PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, NO QUADRIÉNIO DE 2017/2021: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar o dia 21 de cada mês, como data padrão para pagamento dos vencimentos dos trabalhadores municipais, no entanto, e sempre que tal data coincida com fins-de-semana, feriados, ou quaisquer outras datas em que os serviços se encontrem encerrados, o pagamento dos vencimentos deverá, sempre que possível, ter lugar no dia útil que se lhe antecede. -----

B.17. – PROPOSTA PARA UTILIZAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS NOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS – QUADRIÉNIO 2017-2021; -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar a Proposta n.º 11/PRESIDENTE/2017, adotando a utilização de siglas e abreviaturas nos documentos municipais, designadamente, as transcritas no documento transcrito em ata. -----

B.18 – PROJETO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
Aprovar o Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal de Almodôvar para o quadriénio 2017/2021. -----

B.19. – REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----
1.º - Aprovar a proposta de alteração ao Artigo 4.º, n.º 4 do Regulamento de Constituição, Reconstituição de Reposição dos Fundos de Maneio e dos Fundos de Caixa para o ano de 2017, nos termos transcritos na ata; -----
2.º - Aprovar que sejam efetuadas as alterações tidas por convenientes ao Regulamento de Constituição, Reconstituição de Reposição dos Fundos de Maneio e dos Fundos de Caixa para o ano de 2017, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2016, cujo original fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

B.20. – NORMAS DE FUNCIONAMENTO INERENTES A XI FEIRA DO COGUMELO E DO MEDRONHO: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aprovar as normas que enquadram a organização e o funcionamento do evento em análise, e que terá lugar nos próximos dias 25 e 26 de novembro de 2017; -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 26 de outubro de 2017
O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large initial 'A' followed by a long horizontal line and a wavy tail.

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -